



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 21 / 05 / 80

bleide S. Silva

*/ Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

D E C R E T O N º 177

Autoriza o poder executivo municipal a =
abrir um crédito adicional suplementar =
baseado no que dispõe a Lei 219 de 18-de
setembro de 1979.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1980 um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 1.956.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.02 - Manutenção da Unidade

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo 30.000,00

0500 - DIV.DE OBRAS VIAÇÃO E SERV.URBANOS

0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0503.10583231.08 - Aquisição e desapropriação de Imóveis

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - Aquisição de imóveis. 1.926.000,00

Art.2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, servirão de recursos, os previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de março de 1964, em seu item III, com a seguintes especificações

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070251.02 - Conclusão do paço municipal

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 23 / 05 / 80

Gláucia S. Silva

/ Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 119.000,00

0202 - SECRETARIA

0202.03070212.03 - Assessoramento Superior

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo. 48.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais. 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 100.000,00

0203 - ASSESSORIA

0203.03090402.04 - Coordenação e Planejamento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vant.fixas. 100.000,00

02 - Despesas variáveis. 30.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo. 20.000,00

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

0301.03080332.06 - Amortização de enc.de Financiamentos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.2 - Amortização de empréstimos. 400.000,00

0400 - DIVISÃO DE FINANÇAS

0401 - SETOR DE CONTABILIDADE

0401.03080322.09 - Adm.Financeira, orçament.e contabilidade

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis. 26.000,00

0403 - SETOR DE TESOURARIA

0403.03080322.11 - Manutenção dos serv.de tesouraria

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

9.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 21 / 05 / 80

Elido J. Silva
/ Rôti - Cultura de Marmeleiro Ltda.

02 - Despesas Variáveis.	15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.	20.000,00
3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.	10.000,00
0500 - <u>DIV.DE OBRAS VIAÇÃO E SERV.URBANOS</u>	
0501 - <u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501.16880212.12 - Serviços de adm.Geral	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1 - Remuneração de serv.Pessoais.	30.000,00
0502 - <u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
0502.16885342.13 - Conserv.de estradas Vicinais	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1 - Remuneração de serv.pessoais.	30.000,00
0502.16880251.04 - Ampliação da Garagem Municipal	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	240.000,00
0503 - <u>SETOR DE OBRAS E SERV; URBANOS</u>	
0503.10580212.14 - Manutenção dos Serviços administrativos	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIEMENTOS	
4.1.2.0 - Equip. e material Permanente.	45.000,00
0503.10603252.15 - Serviços de limpeza pública	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e vant.fixas.	50.000,00
0503.10915751.11 - Pavimentação de ruas e avenidas	
4.0.0.0 - DESPESASD DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas.	180.000,00

9



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 21 / 05 / 80

Eldeir S. Silva

/ Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

0503.13764481.12 - Canalização de águas pluviais

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações. 100.000,00

0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0602 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU

0602.08421882.19 - Manutenção do Ensino do 1º Grau

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.1 - Remuneração de serv. Pessoais. 20.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos. 80.000,00

0602.08421881.13 - Const.e instalação de escolas

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações. 100.000,00

0603 - SETOR DE CULTURA

0603.08462281.14 - Construção da quadra de esportes

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações. 100.000,00

0603.08480212.21 - Manutenção da Unidade

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vant.fixas. 35.000,00

3.1.3.2 - Outros serv. e encargos. 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Marmeleiro aos 19 dias do mês de maio de 1980.

Herbert Anton Schiffel

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal